



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo:	E-12/003.721/2013
Data:	05/12/13 Fls. 75
Rubrica:	44382779

Processo nº.: E-12/003.721/2013
Data de Autuação: 05/12/2013
Concessionária: Concessionária Águas de Juturnaíba
Assunto: Plano de Educação Ambiental - 2º Biênio
Sessão Regulatória: 26 de Maio de 2014

RELATÓRIO

Trata-se de processo regulatório iniciado pelo requerimento SECEX nº 492 de 04/12/2013¹, tendo como justificativa o artigo 7º da Deliberação AGENERSA Nº. 1.258/2012² de 27/09/2012, que determina que a Concessionária Águas de Juturnaíba apresente o Plano de Educação Ambiental, para ser aplicado na área de concessão, no próximo biênio que corresponde ao período de 01/04/2014 a 31/03/2016, a ser formulado em conjunto com o Comitê de Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama, Saquarema e dos Rios São João e Una.

¹ Fls. 03.

² DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 1258

DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

CONCESSIONÁRIA águas de juturnaíba - PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.300/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Educação Ambiental - PEA, na forma do documento em anexo.

Art. 2º - Considerar cumprida a Deliberação AGENERSA nº 911/11.

Art. 3º - Determinar que a CASAN exerça, em articulação com o Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ), o monitoramento do PEA, atuando, quando necessário junto à Concessionária, de modo a assegurar a sua implementação.

Art. 4º - Determinar que os Programas de Atividades do Plano de Educação Ambiental serão bienais, contendo um cronograma de aplicação e um descritivo de cada atividade relacionada.

Art. 5º - Determinar que a primeira atividade do Plano de Educação Ambiental será realizada em conjunto pelas duas Concessionárias (Águas de Juturnaíba e PROLAGOS), que consiste no Projeto Agente das Águas de Monitoramento Participativo e será realizado no biênio de 01/04/2012 a 31/03/2014, em parceria com o Consórcio Lagos São João e a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

Art. 6º - Determinar que os próximos biênios serão no período de 01/04/2014 a 31/03/2016 (2º biênio), 01/04/2016 a 31/03/2018 (3º biênio) e os demais biênios se sucederão com a mesma frequência.

Art. 7º - Determinar que para o 2º biênio, cada Concessionária deverá elaborar o seu Programa de Atividades e, em 01/08/2013, apresentá-lo ao Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ) e ao Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ) para que seja aprovado e, em até 01/12/2013, apresentá-lo à AGENERSA.

Art. 8º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2012

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA, Conselheiro - Presidente; DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE, Conselheira; LUIGI EDUARDO TROISI, Conselheiro; MOACYR ALMEIDA FONSECA, Conselheiro - Relator; ROOSEVELT BRASIL FONSECA, Conselheiro; MÁRIO FLÁVIO MOREIRA, Vogal



Através da carta CAJ - 550/13 de 26/11/2013³, a Concessionária Águas de Juturnaíba apresentou o Plano de Educação Ambiental para o biênio 01/04/2014 à 31/03/2016.

A Concessionária ressalta que: "(...) o Plano de Educação Ambiental foi elaborado no âmbito das diretrizes da Câmara Técnica de Educação Ambiental do Comitê de Bacias Lagos São João, da Concessionária Águas de Juturnaíba consolidado e aprovado pelo Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ) e o Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ), (...)."

Foram acostados ao processo o Ofício CBH Nº. 89/2013⁴ de 25/11/2013 do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ), em resposta à carta CAJ Nº 356/13 de 25/11/2013, solicitando apreciação do Programa de Atividades do Plano de Educação Ambiental, anexado com a respectiva Ata de Reunião Extraordinária⁵ de 18/11/2013 da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CTEA), que deliberou sobre o assunto, e o Ofício CILSJ Nº. 191/2013⁶ de 25/11/2013, em resposta à carta CAJ Nº 357/13 de 25/11/2013, solicitando apreciação do Programa de Atividades do Plano de Educação Ambiental informando que: "(...) após análise (...), o mesmo recebeu parecer favorável à aprovação das atividades nele relacionadas com a inclusão do **Projeto Revivendo Águas Claras** a ser implantado em parceria com a concessionária Prolagos, com o apoio do Comitê de Bacias Lagos São João e do Consórcio Intermunicipal Lagos São João."

Em Parecer Técnico AGENERSA/CASAN nº 138/2013, de 23/12/2013⁷, a Câmara de Saneamento apresenta sua análise: "(...) a Concessionária Águas de Juturnaíba apresenta uma introdução enfatizando diversos assuntos, tais como:

- > *Objetivo Geral - Contribuição para a efetiva participação social no processo de gestão dos recursos naturais nas áreas de atuação da Concessionária que abrange a Represa de Juturnaíba, Rios São João, Capivari e Bacaxá;*
- > *Objetivos Específicos - Princípios - Linhas de Ação Estratégicas - Abordagens constantes no Plano de Educação Ambiental aprovado pela Deliberação AGENERSA 1258/2012."*

³ Fls. 05.

⁴ Fls. 06.

⁵ Fls. 08 à 10.

⁶ Fls. 23.

⁷ Fls. 37 à 43.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SEP	GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Proce	E-12/003.721/2013
Data	05/12/2013 Fis. 77
Rubrica	00 44382779

Projetos apresentados pela Concessionária para o Biênio 2014/2016.

"1 - REVIVENDO ÁGUAS CLARAS

Esse projeto será realizado em conjunto com a Concessionária Prolagos, tendo como objetivo sensibilizar e mobilizar a população para a restauração florestal da Bacia Lagos São João.

(...)

Foi apresentado um cronograma descrevendo todas as atividades do Projeto REVIVENDO ÁGUAS CLARAS, indicando os períodos que atuarão, que totalizam em 24 meses.

2 - AGRICULTURA ESCOLAR

O objetivo desse projeto é incentivar os estudantes a plantar e cultivar verduras e legumes, os quais serão utilizados para o seu próprio consumo nas refeições dentro das escolas, sendo esse trabalho prático acompanhado por palestras explicativas.

3 - CIRCUITO DAS ÁGUAS

Esse projeto tem por objetivo a integração com as Redes de Ensino existentes na Área de Concessão, realizando Palestras Educacionais sobre saneamento básico e serviços da Concessionária nas Escolas e Comunidades, enfocando principalmente o uso racional da água e a preservação dos recursos hídricos.

4 - S.O.S. LAGOA DE JUTURNAÍBA

Esse projeto tem como objetivo principal a realização de mutirões semestrais para limpeza das margens da Represa e Rios pertencentes aos Municípios que integram a Área de Concessão.

Os Projetos acima mencionados, que serão executados pela Concessionária Águas de Juturnaíba, tiveram as suas atividades detalhadamente descritas, abrangendo principalmente: objetivo geral, justificativa, público alvo, parcerias, resultados, e o tema das palestras.

hy



Complementando o Programa do 2º Biênio, foram apresentados os cronogramas dos diversos Projetos acima descritos, contendo os detalhamentos de todas as atividades que serão desenvolvidas em cada projeto, bem como, as suas distribuições nos 24 meses de abrangência do 2º Biênio.

Por todo o exposto, a Câmara de Saneamento conclui que:

"(...) o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (Biênio 2014/2016) (...) contém um completo conteúdo técnico, abrangendo ações de grande amplitude, descrevendo as formas de realização de cada atividade, especificando o Público-Alvo e os parceiros que atuarão nas diversas atividades, além de indicar os Resultados e Benefícios esperados.

A maioria das atividades, apresenta as razões para se obter resultados para os problemas crônicos provocados pela falta de informação sobre a quantidade e qualidade do Ecossistema da Região.

O Programa apresentado também contém ampla abordagem sobre a necessidade de cuidar da proteção da diversidade biológica, ressaltando o manejo integrado dos recursos hídricos e enfatizando em reunir esforços para identificar as espécies ameaçadas.

A Concessionária Águas de Juturnaíba apresentou os cronogramas para o primeiro e segundo anos citando, detalhadamente, as atividades nas suas etapas com os respectivos meses de aplicação, incluindo com o mesmo detalhamento do Projeto REVIVENDO ÁGUAS CLARAS, que será executado em conjunto com a Concessionária Prolagos."

E Finalizando, a CASAN reconhece que:

"(...) o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - BIÊNIO 2014/2016, apresentado pela Concessionária Águas de Juturnaíba é reconhecidamente um documento de boa abrangência e que atendeu integralmente à determinação contida na Deliberação AGENERSA 1258/2012, inclusive a entrega do mesmo dentro do prazo estabelecido (01/12/2013)."

Instada a se manifestar, a CAPET⁸, assim se pronunciou:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-12/003.721/2013

Data: 05/12/2013 Fls. 49

Rubrica: 443.82779

"Avaliamos o documento expedido pela Concessionária Águas de Juturnaíba e constatamos a ausência de elementos que expressem e permitam mensurar o impacto que o Programa de Educação Ambiental proporcionará, tanto no meio ambiente quanto na atitude das pessoas em preservá-lo. Para tanto, sugerimos que sejam desenvolvidos indicadores chaves de performance (KPIs) no sentido de mensurarmos o retorno econômico do Programa."

Através da Resolução do Conselho-Diretor nº 408, o presente processo foi distribuído à minha relatoria.

Para prosseguimento do feito, o processo foi enviado à Procuradoria desta Agência, por intermédio de minha Assessoria, para ciência e pronunciamento.

"(...) a análise quanto ao atendimento ao prazo para apresentação do citado Programa de Atividades ao Comitê Lagos São João e ao Consórcio Lagos São João, haja vista que não há qualquer menção a esse respeito nos respectivos autos. Assim sendo, sugiro o encaminhamento do presente processo à CASAN para que informe a data de apresentação do referido Programa de Atividade ao Comitê e ao Consórcio referenciados."

Em novo esclarecimento⁹, a CASAN informou que o Programa de Atividade do Plano de Educação Ambiental foi apresentado ao Comitê de Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema dos Rios São João e Una, em 31/07/2013, conforme cópia da carta CAJ - 356/13¹⁰, e ao Consórcio Intermunicipal Lagos São João em 31/07/2013, conforme cópia da carta CAJ - 357/13¹¹.

Novo despacho da Procuradoria¹², afirmando que:

"(...) considerando a análise anterior referente ao prazo para apresentação do estudo em voga à esta AGENERSA, entendemos que a Concessionária observou, integralmente, os termos do art. 7º da Deliberação AGENERSA nº. 1.258, de 27/09/2012."

Com relação ao conteúdo do estudo apresentado, a Procuradoria ressalta que a CASAN reconhece que o Programa de Educação Ambiental - Biênio 2014/2016 atendeu eficientemente à

⁹ Fls. 57.

¹⁰ Fls. 55.

¹¹ Fls. 56.

¹² Fls. 60 e 61.

hy



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo: E-12/003.721/2013
Data: 05/12/2013 fls. 80
Rubrica: 44382779

determinação da Deliberação nº. 1.258/2012, bem como o Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una e o Consórcio Intermunicipal Lagos São João, aprovaram o referido documento.

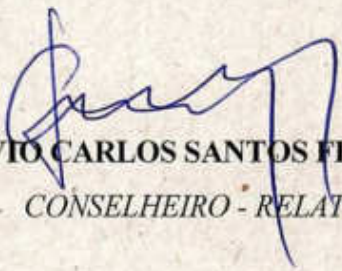
E concluiu, que diante das análises realizadas da presente manifestação, bem como no parecer das fls. 50 à 52, sugere:

"(...) a homologação do Programa de Atividades do Plano de Educação Ambiental da Concessionária Águas de Juturnaíba, referente ao biênio 2014/2016, apresentado na forma do documento de fls. 11/31."

Através do Ofício AGENERSA/CODIR/SS nº 26/14, de 21/03/2014¹³, concedi o prazo de 10 (dez) dias para que a Concessionária apresente suas razões finais.

Em razões finais, através da carta CAJ - 195/14, de 25/03/2013¹⁴, a Concessionária espera: *"(...) pela homologação do Programa de Atividades do Plano de Educação Ambiental da Concessionária."*

É o relatório,


SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
CONSELHEIRO - RELATOR

¹³ Fls. 63.

¹⁴ Fls. 72, protocolizada em 31/03/2014.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo:	E-12/003-721/2013
Data:	05/12/2013
Rubrica:	44382779



Plano de Educação Ambiental

2º Biênio
2014/2016

h



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo: E-12.003.721/2013
Data: 05.12.2013
Rubrica: @ 44382279

INTRODUÇÃO

O presente **Plano de Educação Ambiental**, ora elaborado, contém orientação específica para que a Concessionária Águas de Juturnaíba desenvolva as atividades que serão aplicadas nas Áreas de Concessão que estão sob a sua responsabilidade, em parceria com o Consórcio Lagos São João, e acompanhamento do Comitê de Bacias Lagos São João.

Desta forma, o **Plano de Educação Ambiental**, visa estabelecer as ações educativas voltadas às atividades de proteção, recuperação e melhoria socioambiental, e de potencializar a função da educação para as mudanças culturais e sociais, que se insere a educação ambiental no planejamento estratégico do governo federal do país, de acordo com as diretrizes e princípios estabelecidos no *Programa Nacional de Educação Ambiental – PRONEA* e do *Programa de Educação Ambiental Do Comitê De Bacias Lagos São João – PEA*. Todas as atividades que serão desenvolvidas deverão estar alinhadas aos principais tópicos a seguir relacionados, que fazem parte das diretrizes dos Programas de Educação Ambiental citados anteriormente.

h



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo:	E-12/003.721/2013
Data:	05/12/2013
Fis.:	83
Rubrica:	0044382779

OBJETIVO GERAL

Contribuir para a efetiva participação social no processo de gestão dos recursos naturais da Represa de Juturnaíba, Rios São João, Capivari e Bacaxá, com ênfase nas respectivas áreas de atuação da Concessionária.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir com a organização de grupos – voluntários, profissionais, associações, cooperativas, comitês, entre outros – que atuem em programas de intervenção em educação ambiental, apoiando e valorizando suas ações.
- Promover a incorporação da educação ambiental na formulação e execução de atividades passíveis de licenciamento ambiental.
- Promover a educação ambiental integrada aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente, bem como aqueles voltados à prevenção de riscos e danos ambientais e tecnológicos.
- Promover campanhas de educação ambiental nos meios de comunicação de massa, de forma a torná-los colaboradores ativos e permanentes na disseminação de informações e práticas educativas sobre o meio ambiente.
- Difundir a legislação ambiental, por intermédio de programas, projetos e ações de educação ambiental.
- Criar espaços de debate das realidades locais para o desenvolvimento de mecanismos de articulação social, fortalecendo as práticas comunitárias sustentáveis e garantindo a participação da população nos processos decisórios sobre a gestão dos recursos ambientais.
- Estimular e apoiar pesquisas, nas diversas áreas científicas, que auxiliem o desenvolvimento de processos produtivos e soluções tecnológicas apropriadas e brandas, fomentando a integração entre educação ambiental, ciência e tecnologia.

W



- Promover a inclusão digital para dinamizar o acesso a informações sobre a temática ambiental, garantindo inclusive a acessibilidade de portadores de necessidades especiais.
- Promover e apoiar a produção e a disseminação de materiais didático-pedagógicos e instrucionais.
- Sistematizar e disponibilizar informações sobre experiências exitosas e apoiar novas iniciativas.

PÚBLICO ALVO

- Grupos em condições de vulnerabilidade social e ambiental.
- Comunidades tradicionais – ribeirinhos, extrativistas, entre outras.
- Educadores, animadores, editores, comunicadores e artistas ambientais.
- Professores de todos os níveis e modalidades de ensino.
- Estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino.
- Técnicos extensionistas e agentes de desenvolvimento rural.
- Produtores rurais, incluindo os assentados.
- Agentes comunitários e de saúde.
- Lideranças de comunidades rurais e urbanas, a exemplo de grupos étnicos e culturais.
- Servidores e funcionários de entidades públicas, privadas e não-governamentais.
- Grupos de voluntários.
- Membros dos poderes legislativo e judiciário.



- Entidades religiosas.
- Profissionais Liberais.
- População em geral.

PRINCÍPIOS

- O Plano de Educação Ambiental adotará, entre outros, os seguintes princípios propostos pelo "Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global".
- A educação ambiental deve ter como base o pensamento crítico e inovador, em qualquer tempo ou lugar, em seus modos formal e não formal, promovendo a transformação e a construção da sociedade.
- A educação ambiental não é neutra, mas ideológica. É um ato político, baseado em valores para a transformação social.
- A educação ambiental deve tratar as questões globais críticas, suas causas e inter-relações em uma perspectiva sistêmica, em seus contextos social e histórico. Aspectos primordiais relacionados ao desenvolvimento e ao meio ambiente tais como população, saúde, democracia, fome, degradação da flora e fauna devem ser abordados dessa maneira.
- A educação ambiental deve facilitar a cooperação mútua e equitativa nos processos de decisão, em todos os níveis e etapas.
- A educação ambiental deve estimular e potencializar o poder das diversas populações, promover oportunidades para as mudanças democráticas de base que estimulem os setores populares da sociedade. Isto implica que as comunidades devem retomar a condução de seus próprios destinos.

LINHAS DE AÇÃO E ESTRATÉGIAS

- Estímulo e apoio à criação de programas estaduais de educação ambiental, que sejam referencia para elaboração de outros planos e projetos de políticas públicas.



- Fomento à inclusão das questões ambientais nas agendas dos segmentos públicos e privados dos estados e municípios.
- Estímulo à promoção da articulação entre educação ambiental e ações de atenção à saúde e assistência social.
- Estímulo à inserção da educação ambiental nas etapas de planejamento e execução de ações relacionadas à: gestão dos recursos naturais nas bacias hidrográficas; defesa dos biomas; preservação da biodiversidade; unidades de conservação e entorno; étnica e pluralidade cultural; trabalho e consumo; agricultura e assentamentos sustentáveis; ciência e tecnologia; identidade e patrimônio. Áreas fronteiriças e costeiras. Entre outras vertentes das políticas públicas.
- Estímulo e apoio à criação de grupos de trabalhos multidisciplinares – envolvendo especialmente arte-educadores, assistentes sociais e agentes de saúde – para desenvolver oficinas de educação ambiental que enfatizem a relação entre saúde, ambiente e bem estar social, a serem realizadas em escolas públicas e locais acessíveis à comunidade em geral.
- Estímulo e apoio à inserção da educação ambiental nas práticas de ecoturismo.
- Apoio à estruturação de programas de educação ambiental vinculados ao ecoturismo, visando garantir a sustentabilidade social, ecológica e econômica das comunidades receptoras e proporcionando uma interação adequada dos turistas com os ecossistemas locais.
- Apoio à estruturação de programas de educação ambiental vinculados aos procedimentos de Licenciamento Ambiental e de Licença de Operação.
- Apoio à realização periódica de eventos sobre educação ambiental, a exemplo de fóruns, seminários, festejos populares, congregando representantes de órgãos públicos, da sociedade civil, técnicos e especialistas nacionais e internacionais, entre outros.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo:	E-12/003.721/2013
Data:	05/12/13
Fis.:	87
Rubrica:	44382774

- Realização da identificação e o registro de manifestações culturais dos estados, com o intuito de estabelecer interfaces entre elas e projetos de educação ambiental, incentivando também atividades culturais de caráter eco-pedagógico.
- Fornecimento das redes de educação ambiental - por intermédio de políticas públicas, fundos de apoio e divulgação de suas ações - favorecendo e apoiando sua expansão e consolidação em todos os segmentos da sociedade brasileira.
- Fomento à formação de uma rede de centros especializados em educação ambiental, incluindo universidades, escolas, profissionais e centros de documentação.
- Atuação junto ao Comitê de Bacia Hidrográfica para uma prática de educação ambiental condizente com a gestão socioambiental das águas.
- Apoio e estímulo aos Conselhos Jovens de Meio Ambiente na realização de ações de educação ambiental nas escolas públicas.
- Incentivo ao recrutamento de recursos humanos mediante trabalho voluntário, aproveitando o potencial solidário da sociedade.
- Estímulo às ações de educação ambiental para sociedades sustentáveis, alcançando especialmente as comunidades rurais e colaborando para o desenvolvimento de práticas sustentáveis no campo.
- Estímulo e apoio à veiculação de informações de caráter educativo sobre meio ambiente, em linguagem acessível a todos, por intermédio dos meios de comunicação em geral.
- Estímulo ao desencadeamento de processos de sensibilização da sociedade para os problemas ambientais por intermédio da articulação entre os meios de comunicação.
- Estímulo e apoio à criação de canais de acesso às informações ambientais que possam ser utilizadas na produção de programação, veiculação de notícias, em debates e outras formas de comunicação social.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo	E-12.003.721/2013
Data	05/12/13
Fis.	88
Rubrica	44382774

- Estímulo e apoio à criação e estruturação de veículos técnico-científicos para divulgação na área de educação ambiental.
- Identificação e divulgação de experiências exitosas em educação ambiental, inclusive aquelas desenvolvidas à luz do PRONEA e do PEA.
- Incentivo à coleta e difusão de informações sobre experiências de educação ambiental junto a usuários de recursos naturais, como forma de fortalecer ações locais que visem à adoção de procedimentos sustentáveis no uso do patrimônio comum.
- Incentivo à produção artística e literária, em suas diversas formas de expressão, como meio de difundir a educação ambiental junto aos públicos específicos ou à sociedade em geral.
- Produção, edição e distribuição, para todos os níveis de ensino, de material didático que contemple as questões socioambientais locais e regionais.
- Disponibilização de informação sobre a temática ambiental em receptivos turísticos, no serviço militar, em programas de governo dirigidos a jovens, terceira idade, assentamentos agrícolas e outros grupos sociais.
- Incentivo à inclusão da dimensão ambiental nos projetos político-pedagógicos das instituições de ensino.
- Promoção de eventos conjuntos entre as áreas de educação ambiental formal e não-formal, visando à construção de metodologias e instrumentos voltados à abordagem da dimensão ambiental.
- Estímulo à efetiva implementação dos projetos em educação ambiental construídos pela comunidade escolar, especialmente os provenientes da educação infantil e do ensino fundamental.
- Fomento à criação e ao fortalecimento de núcleos de pesquisa e experimentação em educação ambiental.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo	E-12/003.721/2013
Data	05/12/13 Fís. 89
Rubrica	@ 44382774

- Apoio à construção e à divulgação de indicadores que subsidiem a avaliação dos resultados esperados no âmbito da Política e do Programa Nacional de Educação Ambiental.
- Incentivo à realização de diagnósticos socioambientais nos estados.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo:	E-124003.721/2013
Data:	05/12/13 Fls. 90
Rubrica:	44382779

PROGRAMAS DE ATIVIDADES

O objetivo do Programa Educação Ambiental consiste em conduzir à integração, à modificação e ao estabelecimento de relações sustentáveis da empresa e comunidade com o ambiente.

h



1 – Projeto REVIVENDO ÁGUAS CLARAS

Esse projeto será realizado em conjunto pelas Concessionárias Águas de Juturnaíba e Prolagos.

OBJETIVO DA PROPOSTA

Sensibilizar e mobilizar a população para a restauração florestal na Bacia Lagos São João.

PÚBLICO ALVO

- População residente e população flutuante de toda a área da Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama, Saquarema e dos rios São João e Una.
- Comunidade escolar da rede de ensino.
- Proprietários rurais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar campanha para aumentar o conhecimento e o compromisso da população (sociedade civil, órgãos públicos locais e comunidade escolar) com a diminuição do déficit de cobertura vegetal da Bacia, e para cadastramento voluntário de áreas para a restauração florestal.
- Fomentar ações participativas de restauração florestal em Projetos Demonstrativos nas faixas marginais de proteção na bacia de drenagem do Reservatório de Juturnaíba.

ATIVIDADES

- Contratação de consultor para coordenação e desenvolvimento do Projeto.
- Criação de grupo de trabalho para definir escopo da campanha, e do desenvolvimento de materiais (impressos, vídeo e áudio).
- Aquisição da maquete da Bacia Hidrográfica.

W



- Contratação de espaço em rádios e tvs para veiculação das peças criadas.
- Organização da divulgação da campanha de mobilização com voluntários e servidores municipais a nível local, bem como da inclusão do tema nos projetos pedagógicos das escolas.
- Criação, organização e sistematização em mídia digital de material didático-pedagógico de apoio à campanha para professores, e sua distribuição qualificada nas escolas que aderirem ao Projeto.
- Organização e acompanhamento do cadastramento on line com feedback aos proprietários.
- Implantação de Projetos Demonstrativos de restauração florestal em até 10 hectares de faixas marginais de proteção de rios na bacia de drenagem do Reservatório de Juturnaíba, preferencialmente onde atuem os voluntários do Programa Agentes das Águas ou produtores rurais parceiros do FUNBOAS, grupos de agenda 21 e outros coletivos de voluntários.
- Acompanhamento sistemático do trabalho de monitoramento participativo realizado nas microbacias dos afluentes do Reservatório de Juturnaíba.
- Organização da participação da comunidade escolar das unidades da rede de ensino que inseriram o tema da campanha em seus projetos pedagógicos nos plantios de mudas dos Projetos Demonstrativos.

Contrapartida do CBH e CILSJ

Organização e operação do cadastramento online, bem como a supervisão técnica dos Projetos Demonstrativos.

h



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-12/003-721/2013
Data 05/12/13 Pág. 93
Rubrica 4382779

Cronograma de Atividades

ATIVIDADES	MÊS																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Contratação de consultor para coordenação e desenvolvimento do Projeto.																								
Criação de grupo de trabalho para definir escopo da campanha, e do desenvolvimento de materiais (impressos, vídeo e áudio).																								
Aquisição da maquete da Bacia Hidrográfica.																								
Contratação de espaço em rádios e TVs para veiculação das peças criadas.																								
Organização da divulgação da campanha de mobilização com voluntários e servidores municipais a nível local, bem como da inclusão do tema nos projetos pedagógicos das escolas.																								
Mobilização com voluntários e servidores municipais a nível local, proprietários rurais, escolas e comunidades em geral.																								
Criação, organização e sistematização em mídia digital de material didático-pedagógico de apoio à campanha para professores.																								
Distribuição qualificada de material didático pedagógico nas escolas que aderem ao Projeto.																								
Organização e acompanhamento do cadastramento online com feedback aos proprietários.																								
Implantação de Projetos Demonstrativos de restauração florestal em até 10 hectares de faixas marginais de proteção de rios na bacia de drenagem do reservatório de Jumaíba, preferencialmente onde atuam os voluntários do Programa Agentes das Águas ou produtores rurais parceiros do FUNBOAS, grupos de agenda 21 e outros coletivos de voluntários.																								
Acompanhamento sistemático do trabalho de monitoramento participativo realizado nas microbacias dos afluentes do Reservatório de Jumaíba.																								
Organização da participação da comunidade escolar das unidades da rede de ensino que inseriram o tema da campanha em seus projetos pedagógicos nos planos de aulas dos Projetos Demonstrativos.																								



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo:	E-12/003.721/2013
Data:	05/12/13
Rubrica:	44382779

2 – Projeto AGRICULTURA ESCOLAR

Objetivo Geral

Disseminação da educação sócio ambiental, por meio do apoio na construção de processos educativos de educação ambiental nas escolas e comunidades dos municípios de abrangência da Concessionária Águas de Juturnaíba.

Justificativa

- Impulsionar o desenvolvimento sustentável local; estreitar o relacionamento com a população local; agregar valor a uma Empresa que lida constantemente com o meio-ambiente.
- Oportunidade de gerar e promover ações de geração de renda.

Publico Alvo

- Estudantes da área atendida pela concessionária.
- Professores.

Parcerias

- Rede de Ensino pública e privada
- Secretarias de Educação
- Secretaria de Agricultura

Ações

- O objetivo desse trabalho é propor uma agricultura escolar sustentável através de uma análise da qualidade de vida da população de determinadas regiões dos municípios de abrangência da concessionária. Os estudantes serão responsáveis por plantar e cultivar verduras e legumes, os quais serão utilizados para seu próprio consumo nas refeições realizadas dentro da escola. O trabalho prático será acompanhado por palestras explicativas.

M



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo:	E12/003.721/2013
Data:	05/12/13 95
Rubrica:	Q 44382779

- Desenvolver um material de apoio ao projeto com materiais ecologicamente sustentáveis desenvolvidos por trabalhadores da região.

ly



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-12/003.721/2013

Data 05/12/13 às 9h

Rubrica 44382774

Cronograma de Atividades

ATIVIDADES	MÊS																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Reuniões sistemáticas da equipe da Secretaria de Educação, Agricultura e Juventude para estudo, organização, definição de metodologia de trabalho e encaminhamentos para implantação do projeto;																								
Criação, organização e sistematização em mídia digital de material didático-pedagógico de apoio à campanha para professores;																								
Preparo do solo, sementeiras e adubação;																								
Plantio do produto na horta e acompanhamento do desenvolvimento do produto;																								
Palestras nas escolas das comunidades, levando informações sobre a natureza do trabalho;																								

h



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo: E-12/003.721/2013
Data: 05/12/13 Fis. 98
Rubrica: @ 44382774

Qualidade da água; Uso racional da água; Preservação dos recursos hídricos; entre outros.

by



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo: E-12/003.721/2013
Data: 05/12/13 Fls. 99
Rubrica: @ 44382774

Cronograma de Atividades

ATIVIDADES	MÊS																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Integrar Palestras Educativas sobre saneamento básico e serviços/projetos da concessionária.																								
Criação de grupo de trabalho para definir escopo da campanha e do desenvolvimento de materiais (impressos, vídeo e áudio).																								
Iniciar o circuito com visita da concessionária às escolas/comunidades para realização de palestras educativas.																								
Abordar nas escolas a serem ministradas por profissionais da Empresa, temas relacionados ao Ambiente, tais como: Educação Ambiental, Qualidade da água, Uso racional da água, Preservação dos recursos hídricos.																								
Criação, organização e sistematização em mídia digital de material didático-pedagógico de apoio à campanha para professores.																								
Distribuição qualificada de material didático pedagógico nas escolas que aderirem ao Projeto.																								

W



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo:	E 12.003.721/2013
Data:	05/12/13 Fís. 100
Rubrica:	44982774

4 – Projeto S.O.S LAGOA DE JUTURNÁIBA

Objetivo Geral

Disseminação da educação sócio-ambiental, por meio do apoio na construção de processos de Educação Ambiental nas escolas e comunidades ribeirinhas, dos municípios de abrangência da concessionária.

Justificativa

Impulsionar o desenvolvimento sustentável local; estreitar relacionamento com a população local formando parcerias para manter a lagoa em pleno estado de conservação, apresentando qualidade de vida de forma sustentável.

Público Alvo

- Estudantes da área em torno a Lagoa.
- Professores.
- Membros de comunidades atendidas pela concessionária.
- Colônia de pescadores.

Parcerias

- Rede de Ensino pública e privada
- Secretarias de Educação
- Secretaria de Agricultura e Pesca
- Secretaria de Ambiente
- Associações de Moradores
- Cooperativas

Ações

- Realização de Mutirão semestral para limpeza às margens da Represa e Rios nos Municípios contemplados pela concessionária.

by



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-12/003.721/2013

Data: 05/12/13 Hs: 10h

Rubrica: 44382779

Cronograma de Atividades

ATIVIDADES	MÊS																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Reuniões sistemáticas da equipe da Secretaria de Educação, Agricultura e Jutumaiba para estudo, organização, definição de metodologia de trabalho e encaminhamentos para implantação do projeto.																								
Criação e grupo de trabalho para definir escopo da campanha, e do desenvolvimento da Limpeza da Represa Jutumaiba.																								
Contratação de espaço em rádios e tvs para veiculação das peças criadas.																								
Organização da divulgação da campanha de mobilização com voluntários e servidores municipais a nível local, bem como da inclusão do tema nos projetos pedagógicos das escolas.																								
Mobilização com voluntários e servidores municipais a nível local, proprietários rurais, escolas e comunidades em geral.																								
Implantação de placas de sinalização e conscientização as margens do Reservatório de Jutumaiba.																								
Realização de Mutirão para limpeza às margens da Represa contemplada pela concessionária.																								



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-12/003.721/2013

Data: 05/12/13 Fis. 102

Rubrica: 44382774

Processo nº: E-12/003.721/2013
Data de Autuação: 05/12/2013
Concessionária: Concessionária Águas de Juturnaíba
Assunto: Plano de Educação Ambiental - 2º Biênio
Sessão Regulatória: 26 de Maio de 2014

VOTO

Trata-se de Processo Regulatório instaurado em razão da determinação contida no artigo 7º da Deliberação AGENERSA Nº. 1.258/2012¹ de 27/09/2012, que determina que a Concessionária Águas de Juturnaíba apresente o Plano de Educação Ambiental, para ser aplicado na área de concessão, no próximo biênio que corresponde ao período de 01/04/2014 a 31/03/2016, a ser formulado em conjunto com o Comitê de Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama, Saquarema e dos Rios São João e Una.

¹ DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 1258

DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

CONCESSIONÁRIA águas de juturnaíba - PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.300/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Educação Ambiental - PEA, na forma do documento em anexo.

Art. 2º - Considerar cumprida a Deliberação AGENERSA nº 911/11.

Art. 3º - Determinar que a CASAN exerça, em articulação com o Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ), o monitoramento do PEA, atuando, quando necessário junto à Concessionária, de modo a assegurar a sua implementação.

Art. 4º - Determinar que os Programas de Atividades do Plano de Educação Ambiental serão bienais, contendo um cronograma de aplicação e um descritivo de cada atividade relacionada.

Art. 5º - Determinar que a primeira atividade do Plano de Educação Ambiental será realizada em conjunto pelas duas Concessionárias (Águas de Juturnaíba e PROLAGOS), que consiste no Projeto Agente das Águas de Monitoramento Participativo e será realizado no biênio de 01/04/2012 a 31/03/2014, em parceria com o Consórcio Lagos São João e a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

Art. 6º - Determinar que os próximos biênios serão no período de 01/04/2014 a 31/03/2016 (2º biênio), 01/04/2016 a 31/03/2018 (3º biênio) e os demais biênios se sucederão com a mesma frequência.

Art. 7º - Determinar que para o 2º biênio, cada Concessionária deverá elaborar o seu Programa de Atividades e, em 01/08/2013, apresentá-lo ao Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ) e ao Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ) para que seja aprovado e, em até 01/12/2013, apresentá-lo à AGENERSA.

Art. 8º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2012

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA, Conselheiro - Presidente; DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE, Conselheira; LUIGI EDUARDO TROISI, Conselheiro; MOACYR ALMEIDA FONSECA, Conselheiro - Relator; ROOSEVELT BRASIL FONSECA, Conselheiro; MÁRIO FLÁVIO MOREIRA, Vogal



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo:	E-12/003-721/2013
Data:	05/12/13 Fls. 303
Rubrica:	@ 44382774

Em 28/11/2013², a Concessionária Águas de Juturnaíba protocoliza nesta Agência a carta CAJ - 550/13, na qual apresenta o "Plano de Educação Ambiental" para o biênio 01/04/2014 à 31/03/2016.

A Concessionária ressalta que o Plano de Educação Ambiental foi elaborado no âmbito das diretrizes da Câmara Técnica de Educação Ambiental do Comitê de Bacias Lagos São João, da Concessionária Águas de Juturnaíba consolidado e aprovado pelo Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ) e o Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ).

Foram acostados ao processo o Ofício CBH N°. 89/2013³ de 25/11/2013 do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ), em resposta à carta CAJ N° 356/13 de 25/11/2013, anexada com a respectiva Ata de Reunião Extraordinária⁴ de 18/11/2013 da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CTEA), que deliberou sobre o assunto, e o Ofício CILSJ N°. 191/2013⁵ de 25/11/2013, em resposta à carta CAJ N° 357/13 de 25/11/2013, ambas solicitando apreciação do Programa de Atividades do Plano de Educação Ambiental, no que foram informadas que, após análise realizada pela Câmara Técnica de Educação Ambiental do Comitê, o mesmo recebeu parecer favorável à aprovação das atividades nele relacionadas com a inclusão do **Projeto Revivendo Águas Claras** a ser implantado em parceria com a concessionária Prolagos, com o apoio do Comitê de Bacias Lagos São João e do Consórcio Intermunicipal Lagos São João.

A Câmara Técnica Saneamento, em Parecer n° 138/2013, de 23/12/2013⁶, aponta que a Concessionária apresenta uma introdução enfatizando diversos assuntos, tais como: Objetivo Geral - Contribuição para a efetiva participação social no processo de gestão dos recursos naturais nas áreas de atuação da Concessionária que abrange a Represa de Juturnaíba, Rios São João, Capivari e Baçaxá; e Objetivos Específicos - Princípios - Linhas de Ação Estratégicas - Abordagens constantes no Plano de Educação Ambiental aprovado pela Deliberação AGENERSA 258/2012.

Abaliza que o Programa de Educação Ambiental para o Biênio 2014/2016, é composto dos seguintes projetos: REVIVENDO ÁGUAS CLARAS: que será realizado em conjunto com a Concessionária Prolagos e seu objetivo é mobilizar a população para a restauração florestal da Bacia de São João; AGRICULTURA ESCOLAR: cujo objetivo é incentivar os estudantes a plantar e cultivar

² Fls. 05.

³ Fls. 06.

⁴ Fls. 08 à 10.

⁵ Fls. 23.

⁶ Fls. 37 à 43.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo:	E-12/003.721/2013
Data:	05/12/13
Folha:	504
Rubrica:	44382779

verduras e legumes, que serão utilizados para o próprio consumo nas escolas; CIRCUITO DAS ÁGUAS: integração com as Redes de Ensino existente na Área de Concessão, com Palestras Educacionais sobre saneamento básico e serviços, enfocando o uso racional da água e a preservação dos recursos hídricos; S.O.S. LAGOA DE JUTURNAÍBA: cujo objetivo principal é a realização de mutirões semestrais para limpeza das margens da Represa e Rios pertencentes aos Municípios que integram a Área de Concessão.

Os Projetos acima mencionados, tiveram as suas atividades detalhadamente descritas, com abrangência em: objetivo geral, justificativa, público alvo, parcerias, resultados, e os temas das palestras.

Complementando o Programa do 2º Biênio, foram apresentados os cronogramas dos diversos projetos acima descritos, contendo os detalhamentos de todas as atividades que serão desenvolvidas em cada projeto, bem como, as suas distribuições nos 24 meses de abrangência do 2º Biênio.

Por todo o exposto, a CASAN conclui que o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (Biênio 2014/2016), contém um extenso conteúdo técnico, abrangendo ações de grande amplitude, descrevendo as formas de realização de cada atividade, especificando o Público-Alvo e os parceiros que atuarão nas diversas atividades, além de indicar os Resultados e Benefícios esperados.

E que a maioria das atividades, apresenta as razões para se obter resultados para os problemas crônicos provocados pela falta de informação sobre a quantidade e qualidade do Ecossistema da Região.

E que o programa apresentado também contém ampla abordagem sobre a necessidade de cuidar da proteção da diversidade biológica, ressaltando o manejo integrado dos recursos hídricos e enfatizando em reunir esforços para identificar as espécies ameaçadas.

A Concessionária Águas de Juturnaíba apresentou os cronogramas para o primeiro e segundo anos citando, detalhadamente, as atividades nas suas etapas com os respectivos meses de aplicação, incluindo com o mesmo detalhamento do Projeto REVIVENDO ÁGUAS CLARAS, que será executado em conjunto com a Concessionária Prolagos.

E finalizando, a CASAN reconhece que: "(...) o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - BIÊNIO 2014/2016, apresentado pela Concessionária Águas de Juturnaíba é reconhecidamente um documento de boa abrangência e que atendeu integralmente à determinação contida na Deliberação AGENERSA 1258/2012, inclusive a entrega do mesmo dentro do prazo estabelecido (01/12/2013)."



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo:	E-12/003.721/2013
Data:	05/12/2013 Fls. 105
Rubrica:	44382779

Instada a se manifestar, a CAPET⁷, assim se pronunciou: *"Avaliamos o documento expedido pela Concessionária Águas de Juturnaíba e constatamos a ausência de elementos que expressem e permitam mensurar o impacto que o Programa de Educação Ambiental proporcionará, tanto no meio ambiente quanto na atitude das pessoas em preservá-lo. Para tanto, sugerimos que sejam desenvolvidos indicadores chaves de performance (KPIs) no sentido de mensurarmos o retorno econômico do Programa."*

Através da Resolução do Conselho-Diretor nº 408⁸, o presente processo foi distribuído à minha relatoria.

Para prosseguimento do feito, o processo foi enviado à Procuradoria⁹, desta Agência, onde a mesma chama a atenção para um fato: *"(...) a análise quanto ao atendimento ao prazo para apresentação do citado Programa de Atividades ao Comitê Lagos São João e ao Consórcio Lagos São João, haja vista que não há qualquer menção a esse respeito nos respectivos autos. Assim sendo, sugiro o encaminhamento do presente processo à CASAN para que informe a data de apresentação do referido Programa de Atividade ao Comitê e ao Consórcio referenciados."*

Em novo esclarecimento¹⁰, a CASAN informou que o Programa de Atividade do Plano de Educação Ambiental foi apresentado ao Comitê de Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema dos Rios São João e Una, em 31/07/2013, conforme cópia da carta CAJ - 356/13¹¹, e ao Consórcio Intermunicipal Lagos São João em 31/07/2013, conforme cópia da carta CAJ - 357/13¹².

Novo despacho da Procuradoria¹³, afirmando que: *"(...) considerando a análise anterior referente ao prazo para apresentação do estudo em voga à esta AGENERSA, entendemos que a Concessionária observou, integralmente, os termos do art. 7º da Deliberação AGENERSA nº. 1.258, de 27/09/2012."*

Com relação ao conteúdo do estudo apresentado, a Procuradoria ressalta que a CASAN reconhece que o Programa de Educação Ambiental - Biênio 2014/2016 atendeu eficientemente à determinação da Deliberação nº. 1.258/2012, bem como o Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas

⁷ Fls. 45.

⁸ Fls. 46.

⁹ Fls. 48.

¹⁰ Fls. 57.

¹¹ Fls. 55.

¹² Fls. 56.

¹³ Fls. 60 e 61.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo	E-12.003.721 / 2013
Data	05/12/2013
Rubrica	44382779

de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una e o Consórcio Intermunicipal Lagos São João, aprovaram o referido documento.

E concluiu, que diante das análises realizadas da presente manifestação, bem como no parecer das fls. 60 e 61, sugere a homologação do Programa de Atividades do Plano de Educação Ambiental da Concessionária Águas de Juturnaíba, referente ao biênio 2014/2016, apresentado na forma do documento de fls. 11/31.

Através do Ofício AGENERSA/CODIR/SS nº 26/14, de 21/03/2014¹⁴, concedi o prazo de 10 (dez) dias para que a Concessionária apresente suas razões finais.

Em razões finais, através da carta CAJ - 195/14, de 25/03/2013¹⁵, a Concessionária espera: "(...) *pela homologação do Programa de Atividades do Plano de Educação Ambiental da Concessionária.*"

Pelo exposto, proponho ao Conselho-Diretor:

- Homologar o Plano de Educação Ambiental da Concessionária Águas de Juturnaíba referente ao biênio 2014/2016 apresentado.
- Aceitar a sugestão da CAPET para que seja implementado o processo "Indicador Chave de Performance (KPI)" para que se possa mensurar o retorno econômico do Programa de Educação Ambiental.
- Determinar que a CAPET e a CASAN em conjunto com a Concessionária Águas de Juturnaíba elaborem a minuta para a implantação com os parâmetros inclusive ambientais, do "Indicador Chave de Performance (KPI)", no prazo de 90 (noventa) dias.

É o voto,

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA

CONSELHEIRO - RELATOR

¹⁴ Fls. 63.

¹⁵ Fls. 72, protocolizada em 31/03/2014.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO E TADUAL
Processo: E-12/003.721/2013
Data: 05/12/2013 107
Rubrica: 44382774

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 2060.

DE 26 DE MAIO DE 2014

PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - 2º BIÊNIO

O CONSELHO - DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/003.721/2013, por unanimidade,

DELIBERA:

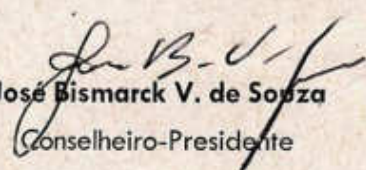
Art. 1º - Homologar o Plano de Educação Ambiental da Concessionária Águas de Juturnaíba, referente ao biênio 2014/2016 apresentado;

Art. 2º - Determinar a implementação do processo "Indicador Chave de Performance (KPI)" para que se possa mensurar o retorno econômico do Programa de Educação Ambiental;

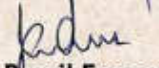
Art. 3º - Determinar que a CAPET e a CASAN em conjunto com a Concessionária Águas de Juturnaíba elaborem a minuta para a implantação com os parâmetros inclusive ambientais, do "Indicador Chave de Performance (KPI)", no prazo de 90 (noventa) dias;

Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2014.


José Bismarck V. de Souza
Conselheiro-Presidente


Silvio Carlos Santos Ferreira
Conselheiro-Relator


Roosevelt Brasil Fonseca
Conselheiro


Mário Flávio Moreira
Vogal


Luigi Eduardo Troisi
Conselheiro


Moacyr Almeida Fonseca
Conselheiro